



BOLSAS UnB IDIOMAS

SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO PPE UNB IDIOMAS

A concessão de bolsas de estudo é exclusiva para alunos participantes da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB e servidores técnico-administrativos e docentes da UnB, conforme determina o artigo 29 da Resolução nº 01/2015 da Câmara de Extensão.

São reservadas ao sistema de bolsas duas vagas por turma ofertada no período, sendo 01 (uma) vaga destinada a servidores técnico-administrativos e docentes (PROCAP) e 01 (uma) vaga a alunos da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB.

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas PROCAP/DCADE/DGP

As matrículas dos servidores serão realizadas exclusivamente **online**, conforme instrução.

PASSO A PASSO

BOLSISTA PROCAP – Coordenadoria de Capacitação

1. O(a) servidor(a) deverá solicitar sua declaração de bolsista junto à PROCAP, no período de **17 a 30 de julho de 2017**.

- a) A solicitação da declaração será feita em formulário próprio divulgado pela PROCAP.
- b) A PROCAP irá conferir os dados do(a) servidor(a), verificando se este(a) foi reprovado(a) no UnB Idiomas nos últimos 12 meses.
- c) Após a conferência, o(a) servidor(a) que não tiver sido reprovado(a) no UnB Idiomas receberá, **exclusivamente por e-mail**, sua declaração de bolsista assinada.
- d) A declaração de bolsista da PROCAP **NÃO GARANTE A VAGA**.
- e) Cada servidor(a) tem direito somente a 1 (uma) vaga.

2. As declarações de bolsistas serão enviadas por e-mail, no período de **31 de julho a 04 de agosto de 2017**. A declaração terá validade de **20 dias** e deverá ser anexada (**upload**) pelo Portal do Aluno no site do UnB Idiomas www.unbidiomas.unb.br.

OBS. Caso o(a) servidor(a) não tenha ainda seu cadastro no Portal do Aluno, deverá providenciá-lo no site www.unbidiomas.unb.br com antecedência.

3. Nenhuma declaração **será recebida presencialmente no UnB Idiomas**.

4. O aluno que for reprovado, desistente ou por algum motivo não concluir o curso em que foi matriculado não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.

5. Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) (selecionado), fará sua matrícula **por ordem de acesso** em nossos cursos de Verão/Inverno; Semi Intensivo A e B; 1º e 2º Semestre Regular e PES (Programa de Estágio Supervisionado).

OBS. As datas para acesso e efetivação de sua matrícula serão divulgadas no site do UnB Idiomas e PROCAP.

6. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) bolsista o cumprimento dos prazos de cadastramento de declarações e período de acesso às matrículas divulgados no site do UnB Idiomas (www.unbidiomas.unb.br) a cada oferta do Programa: Verão, Cursos Regulares, Semi-intensivo A, Inverno e Semi-intensivo B (fica a critério do UnB Idiomas ofertar ou não os cursos de verão, inverno, semi-intensivos A e B).



SEGUNDO SEMESTRE DE 2017:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) selecionado(a) pela PROCAP deverá se cadastrar no endereço eletrônico: www.unbidiomas.unb.br conforme cronograma abaixo:

| Procedimento | Período |
|---|---|
| Solicitação da declaração - PROCAP | De 17/07/2017 a 30/07/2017 |
| Envio das declarações – PROCAP | De 31/07/2017 a 04/08/2017 |
| Período de cadastramento da declaração no portal do aluno | De 31/07/2017 a 10/08/2017 |
| Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula <i>online</i> | Das 14h do dia 16/08/2017 às 23h59 do dia 17/08/2017 |

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas DDS/DAC/UnB

As matrículas dos bolsistas da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB são realizadas exclusivamente *online*.

PASSO A PASSO

BOLSISTA DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social

1. Solicitar sua declaração de bolsista junto à DDS de acordo com calendário do PPE UnB Idiomas divulgados pela referida Diretoria.
 - a) A DDS irá emitir as declarações nos meses de janeiro, fevereiro, março, julho e agosto apenas.
 - b) A declaração de aluno bolsista expedida pela DDS terá **validade de 06 meses a contar de sua emissão** e não poderá ser entregue presencialmente no UnB Idiomas.
 - c) A declaração de bolsista DDS **NÃO GARANTE A VAGA**.
 - d) Cada estudante tem direito a somente 1 (uma) bolsa.
2. Providenciar seu cadastro ou atualização de dados e envio (**upload**) da declaração, emitida pelo DDS, no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br, nos períodos informados para validação da declaração e demais documentos.
3. Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o aluno bolsista DDS (selecionado), fará sua matrícula **por ordem de acesso** ao sistema, nos cursos de Verão/Inverno; Semi-intensivos A e B; 1º e 2º Semestre Regular e PES (Programa de Estágio Supervisionado).

OBS. As datas para acesso e efetivação de sua matrícula serão divulgadas no *site* do UnB Idiomas e no *site* da DDS.
4. O(a) aluno(a) que for reprovado(a), desistente ou por algum motivo não concluir o curso no qual foi matriculado(a), não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 1 ano.



SEGUNDO SEMESTRE 2017:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) aluno(a) bolsista DDS (selecionado) deverá se cadastrar no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br, onde procederá com sua matrícula **por ordem de acesso**, conforme cronograma abaixo:

| Procedimento | Período |
|---|---|
| Solicitação de declaração à DDS | De 01/07/2017 a 09/08/2017 |
| Período de cadastramento da declaração no portal do aluno | De 01/07/2017 a 10/08/2017 |
| Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula <i>online</i> | De 14h do dia 18/08/2017 às 23h59 do dia 19/08/2017 |

Todo o atendimento será realizado somente **online**. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelos telefones (61) 3107-7223 ou 3107-7224 e/ou pelos e-mails:

- Darcy atendimentodarcy@unb.br ou atendimento1@unb.br
- Ceilândia secceilandia@unb.br
- Gama secgama@unb.br
- Planaltina secplanaltina@unb.br
- SCS atendimentoscs@unb.br